



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

SÚMULA: Denomina como Rua Orlando Bertoja, a Via Pública ainda não denominada oficialmente, conforme específica.

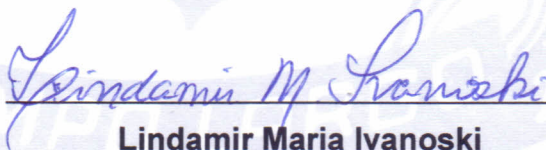
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – A Via Pública Municipal que inicia na Rua Romualdo Portugal coordenadas (UTM- SAD 69 E- 646967,16; N-7184238,74) e finda nas seguintes coordenadas (UTM- SAD 69 E- 646275,71; N- 7184202,63), Bairro Bom Jesus, passa a ter a seguinte denominação , **RUA ORLANDO BERTOJA**.

Art.2 – Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de abril de 2016.



Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora



493/16
AS
05/04/16